



PORT. Nº 750  
PUBLICADA NO  
DOU de 11/07/08  
Seção 2 Pág. 26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 750 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,  
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo  
nº 23065.0012687/2008-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor  
**HUMBERTO LOPES CASADO**, matrícula SIAPE nº 1119362 ocupante do cargo de  
Médico-Área, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único,  
publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
VICE REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 05/08/08